

8.2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Entidade: Câmara Municipal de Odivelas

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017

8.2.1 Não ocorreram derrogações ao POCAL neste exercício.

8.2.2 Comparabilidade

As contas com referência a 31 de dezembro de 2017 são comparáveis com as do período anterior, exceto no que respeita às dívidas de terceiros relacionadas com os planos de pagamento celebrados, cuja data de vencimento é superior a um ano tendo estas sido consideradas como dívidas a receber de médio e longo prazo.

Também no Fundo de Apoio Municipal foi classificado como dívida a terceiros de médio e longo prazo a dívida a liquidar num prazo superior a um ano.

8.2.3. Critérios Valorimétricos e Métodos de Cálculo

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o objetivo de dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económica, financeira e patrimonial, aplicando os princípios de continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, materialidade e da compensação. A valoração dos ativos e passivos tem em conta os critérios valorimétricos, bem como os critérios e métodos específicos descritos.

Os registos contabilísticos tiveram por base os seguintes critérios valorimétricos, utilizados relativamente a várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados:

- **Imobilizações**



As imobilizações estão valorizadas ao custo de aquisição / construção, quando o mesmo é conhecido. Nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens, conforme estabelecido no POCAL. Assim, os critérios técnicos considerados foram os seguintes:

1. Em resultado do processo de inventariação do Património do Município, foram utilizados para a valorização dos bens imóveis os critérios abaixo apresentados, pela sua ordem:
 - valor patrimonial tributário;
 - valor de € 492,00/m² com base na Portaria 16-A/2008, de 9 de janeiro, para construção;
 - valor de € 570,30/m² com base na Portaria 1529-A/2008, de 26 de dezembro, para habitação social.
2. Existem ainda bens imóveis que estão reconhecidos ao justo valor, reportado a 19/12/2008, cuja avaliação foi efetuada por perito independente, existindo relatórios de avaliação a suportar os referidos montantes.
3. Para as infraestruturas (rede viária municipal) para os quais não foi possível obter o custo de construção, foram utilizados os dados das caução de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens de acordo com o POCAL). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das caução prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção);
4. Para as doações, foram considerados os valores atribuídos pelos cedentes aos respetivos bens (maioritariamente obras de arte em que se considerou o respetivo preço de venda ao publico).

- **Investimentos Financeiros**

Os Investimentos Financeiros (Partes de Capital) são relevados ao custo de aquisição.



- **Existências**

As existências são registadas ao custo de aquisição líquido de IVA, utilizando o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

- **Dívidas de e a terceiros.**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos apresentados.

- **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

- **Acréscimos e Diferimentos**

Os proveitos e os custos foram registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos e constam nos respetivos exercícios económicos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- **Proveitos - Rédito**

Os proveitos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzidos dos montantes estimados de devoluções, descontos e outros abatimentos.

Os rendimentos provenientes de impostos diretos e indiretos são reconhecidos quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento, com exceção do IML, cujo reconhecimento corresponde ao valor do imposto referente ao ano anterior. Considera-se, neste matéria, que o Município não tem o controlo dos montantes recebidos, que que é a AT que cobra este imposto e procede à sua transferência para o Município.

Os proveitos provenientes da prestação de serviços são reconhecidos quando o direito é gerado, independentemente da data do seu recebimento.

Os proveitos provenientes da venda de bens são reconhecidos quando a entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da



propriedade dos bens, a entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos, a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada, seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. Na maior parte dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do documento legal ou da passagem da posse para o comprador.

Os critérios e métodos utilizados:

- **Amortizações**

As amortizações são calculadas sobre o valor do custo de aquisição de acordo com as taxas previstas na Portaria 671/2000 - CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do estado. O método de Cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes.

- **Provisões**

As provisões são constituídas pelos valores efetivamente necessários e estão associadas a perdas de valores de Ativos (para cobrança duvidosas).

Relativamente às provisões para riscos e encargos (contas de passivo), as mesmas refletem as responsabilidades da Câmara em processos judiciais em curso, para os quais existem fortes probabilidades de vir a ser condenada.

- **Subsídios**

Os subsídios recebidos para compartilhar os custos com a construção de imobilizado são reconhecidos no passivo, sendo transferidos para proveitos na proporção das amortizações dos referidos bens subsidiados.

Sempre que existe fortes probabilidades dos subsídios serem recebidos são efetuadas estimativas (com base nas faturas consideradas elegíveis no âmbito de cada projeto) e relevados no ativo (conta de devedores diversos) por contrapartida do passivo (subsídios ao investimento) ou proveitos operacionais (subsídios à exploração).



- **Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas.**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de proveitos e custos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efectuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vida útil do património
- Provisões das dívidas a receber
- Provisões para riscos e encargos
- Estimativa de Férias e Subsidio de Férias
- Proveitos a receber de projetos participados
- Subsídios a receber de terceiras entidades
- Taxas a receber de terceiros.

8.2.4. Não se aplica, em virtude de não se ter efetuado qualquer operação em moeda estrangeira.

8.2.5. Não se aplica.

8.2.6. Na conta 43 - Imobilizado Incorpóreo não existem itens relativos a despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento.

8.2.7. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, foi o de acordo com os seguintes quadros:



Mapa do Ativo Bruto

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REAVALIAÇÃO	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSFERÊNCIAS	DOAÇÕES E TRANSF.	SALDO FINAL
Bens de Domínio Público								
Terrenos e recursos naturais	11.566.955,08		3.172,90			-53.900,00		11.516.227,98
Edifícios	0,00							0,00
Outras construções e Infraestruturas	73.129.498,70		90.340,20			1.513.803,34		74.733.642,24
Bens do património histórico, artístico e cultural	23.000,00							23.000,00
Outros bens de domínio público	3.183.896,79					74.157,18		3.258.053,97
Imobilizações em curso	0,00		1.972.974,12			-1.587.960,52		385.013,60
	87.903.350,57		2.066.487,22	0,00	0,00	-53.900,00	0,00	89.915.937,79
Imobilizações Incorpóreas								
Despesas de instalação	0,00							0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00							0,00
Propriedade industrial e outros direitos	935.202,62		90.258,36					1.025.460,98
Imobilizações em curso	29.285,29		29.285,29					58.570,58
	964.487,91	0,00	119.543,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.031,56
Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	49.537.616,06		14.541,30	-19.000,00		53.900,00		49.587.057,36
Edifícios e outras construções	95.070.713,90		159.936,38	-20.578,70		1.119.268,29		96.329.339,87
Equipamento básico	7.806.325,49		5.403,68		-45.133,34			7.766.595,83
Equipamento de transporte	2.400.310,87		420.158,67	-236.523,57	-40.778,35			2.543.167,62
Ferramentas e utensílios	172.682,24		1.034,21					173.716,45
Equipamento administrativo	3.360.059,15		662.784,60		-11.337,01			4.011.506,74
Taras e vasilhame	0,00							0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.939.481,24		160.848,53	-62,40	-850,40		325,00	2.099.741,97
Imobilizações em curso	0,00		1.746.458,34			-1.119.268,29		627.190,05
	160.287.188,95	0,00	3.171.165,71	276.164,67	-98.099,10	53.900,00	325,00	163.138.315,89
Investimentos Financeiros								
Partes de Capital	1.580.606,44		167.540,20					1.748.146,64
Obrigações e títulos de participação	3.078.068,01							3.078.068,01
Investimentos em imóveis	0,00							0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00							0,00
Edifícios e outras construções	0,00							0,00
Outras aplicações financeiras	0,00							0,00
Depósitos em instituições financeiras	0,00							0,00
Títulos da dívida pública	0,00							0,00
Outros títulos	0,00							0,00
Imobilizações em curso	0,00							0,00
	4.658.674,45	0,00	167.540,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.826.214,65
TOTAL	165.910.351,31	0,00	5.524.736,78	-276.164,67	9809910,0%	0,0%	325,00	258.964.499,89

O aumento da rubrica de bens de domínio público deve-se essencialmente às obras de requalificação do parque urbano colinas do cruzeiro, à requalificação da feira da Arroja, e requalificação da 2ª fase do rio da Costa.



No que diz respeito às imobilizações corpóreas o aumento verificado na rubrica de edifícios deve-se sobretudo a obras de reabilitação de escolas, o mesmo sucede com o equipamento administrativo cujo aumento se refere maioritariamente, à aquisição de mobiliário e equipamento escolar, material didático e informático para as escolas básicas e jardins-de-infância do Concelho de Odivelas.

Relativamente ao equipamento de transporte verificou-se um aumento devido à aquisição de 3 viaturas de 9 lugares para o transporte escolar e de um autocarro.

Mapa de Amortizações e Provisões				
RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇO AE	REGULARIZAÇÕES	SALDO FINAL
De Bens de Domínio Público				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras Construções e Infraestruturas	31.593.108,84	3.790.002,13		35.383.110,97
Bens do património Histórico, Artístico e Cultura	9.200,00	1.150,00		10.350,00
Outros Bens de Domínio Publico	1.397.383,97	159.369,85		1.556.753,82
Total Imobilizações Incorpóreas	32.999.692,81	3.950.521,98	0,00	36.950.214,79
De imobilizações Incorpóreas				
Despesas de Instalação	0,00			0,00
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00			0,00
Propriedade Industrial e Outros Direitos	838.759,55	80.796,19	0,00	919.555,74
Imobilizações em curso	0,00			0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00			0,00
Total Imobilizações Incorpóreas	838.759,55	80.796,19	0,00	919.555,74
De imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e Outras construções	14.109.476,42	1.597.884,97	-2.313,08	15.705.048,31
Equipamento básico	7.704.473,16	27.469,10	-45.133,34	7.686.808,92
Equipamento de transporte	2.317.980,72	89.811,57	-277.301,92	2.130.490,37
Ferramentas e utensílios	160.246,63	3.484,96		163.731,59
Equipamento administrativo	2.616.065,53	338.193,67	-11.134,33	2.943.124,87
Taras e Vasilhame	0,00	0,00		0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.654.557,23	45.442,03	-912,80	1.699.086,46
Imobilizações em curso	0,00			0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00			0,00
Total Imobilizações Corpóreas	28.562.799,69	2.102.286,30	-336.795,47	30.328.290,52
TOTAL	62.401.252,05	6.133.604,47	-336.795,47	68.198.061,05

O valor de 2.313,08 Euros de regularização na rubrica de edifícios deve-se à venda de uma casa de habitação social, relativamente aos equipamentos de transporte 236.523,57 deveu-se à alienação de viaturas. O restante valor de 97.958,82 Euros refere-se a abates de bens móveis.



8.2.8. Desagregação das rubricas dos mapas atrás referidos.

Os intervalos das taxas de Amortização aplicadas às rubricas dos mapas antecedentes são os seguintes:

CONTA	DESCRIÇÃO	TAXAS DE AMORTIZAÇÃO (Intervalo)
42.2	Edifícios e Outras Construções	0% - 20%
42.3	Equipamento Básico	0% - 100%
42.4	Equipamento de Transporte	7,14% - 100%
42.5	Ferramentas e Utensílios	7,14% - 100%
42.6	Equipamento Administrativo	0% - 100%
42.9	Outras Imobilizações Corpóreas	0% - 100%
43.3	Propriedade Industrial e Outros Direitos	33,33% - 100%
45.3	Outras Construções e Outras Infraestruturas	0% - 5%
45.5	Bens do Património Histórico, Artístico e Cultural	0,05 %

8.2.9. Não foram capitalizados custos relativos as empréstimos bancários contraídos para suportar a construção de imobilizados.

8.2.10. Não se aplica.

8.2.11. Não se registaram reavaliações. Os efeitos do processo de inventariação foram todos reconhecidos por contrapartida da conta de Resultados Transitados.

8.2.12. Não se aplica.

8.2.13. Não se aplica.

8.2.14. Os bens de Imobilizado sem valorização estão disponíveis para consulta no dossier do Património. São bens relacionados com Escolas que foram cedidas pelo Ministério da Educação, bem como todo o equipamento administrativo nelas existentes.

8.2.15. Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização
Ver 8.2.12 acima.



8.2.16. Investimentos Financeiros.

Os capitais próprios das participadas a 31/12/2017 são os seguintes:

ENTIDADE	2017								2016		
	CAPITAL SOCIAL	PARTIC. CAPITAL	%	Nº AÇÕES	PARTIC. DE CAPITAL NA CONTA 41 (CUSTO DE AQUISIÇÃO)	%	FUNDOS / CAPITAIS PRÓPRIOS	RESULTADO LÍQUIDO	PARTIC. CAPITAL	FUNDOS / CAPITAIS PRÓPRIOS	RESULTADO LÍQUIDO
Águas do Tejo Atlântico	113.527.680,00	2.521.433,00	0,02	2.521.433,00	1.354.500,00	0,01	113.949.026,00	6.879.777,00	1.354.500,00	357.370.309,02	15.788.760,06
Odivelas Viva - Construção e Manutenção de Equipamentos, SA	50.000,00	50.000,00	1,00		192.040,00	1,00	162.106,99	112.334,11	24.500,00	49.772,88	-11.009,47
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A	25.200.000,00	135.945,00	0,01	27.189,00	201.606,00	0,01	64.164.874,00	10.017.180,00	201.606,44	57.078.996,78	6.450.331,00
Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos municípios de Loures e Odivelas	12.032.052,18	0,00	0,00			0,43	42.557.287,47	181.970,66	0,00	42.363.357,06	1.122.819,46
TOTAL	150.809.732,18	2.707.378,00			1.748.146,00		220.833.294,46	17.191.261,77	1.580.606,44	456.862.435,74	23.350.901,05

a) Os valores de 2016 referem-se às Águas de Lisboa e Vale do Tejo que foi extinta em 2017.



Partes Relacionadas

Odivelas Viva - Construção e Manutenção de Equipamentos, S.A. - trata-se de uma sociedade anónima onde o Município até 2016, detém 49% do seu capital.

Em 2017 o Município adquiriu a totalidade da sociedade Odivelas Viva à empresa MRG que detinha os restantes 51%, pelo montante de 27.540,20 Euros, houve ainda a necessidade de pagar uma prestação acessória no valor de 140.000 Euros, referente ao reforço de capitais que tinha sido pago por aquela entidade em 2015.

Nesta data as contas da empresa não estavam ainda aprovadas em Assembleia Geral. Contudo, a Câmara mantém uma provisão para investimentos financeiros no montante 24.500,00 Euros.

Em 18 de Setembro de 2009 foi celebrado com a Odivelas Viva, S.A. um contrato de constituição de um direito de superfície de 2 imóveis do Município pelo prazo de 25 anos a seu favor. Este contrato tem como finalidade a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, manutenção, conservação e exploração de Escola do Ensino Básico do 1º ciclo e jardim-de-infância do Casal dos Apréstimos e de um Pavilhão Municipal de Odivelas. Nesse mesmo contrato, o Município aceitou tomar de arrendamento ambos os imóveis a construir, pelo prazo de 23 anos e 6 meses mediante o pagamento de rendas. Para a concretização destes projetos, a ODIVELASVIVA, S.A contraiu junto da CGD um financiamento até ao montante de 22,592 milhões de Euros, bem como um financiamento de apoio à tesouraria de 500.000,00 Euros. Como garantia do financiamento, e tal como referido no contrato, foi entregue à CGD uma Carta Conforto emitida pelo Município e hipotecados os direitos de superfície supram identificados, abrangendo todas as construções e benfeitorias que existam e venham a existir nos prédios.

O contrato de arrendamento do Pavilhão Multiusos foi assinado em 26 de Junho de 2012, com a produção de efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012 e termino em 17 de Setembro de 2036, tendo sido fixada renda anual de 1.064.450,04 Euros, sendo atualizada anualmente à taxa de 2%.

Quanto à escola EB1 / JI do Casal dos Apréstimos, o contrato de arrendamento foi assinado em 26 de Junho de 2012, com a produção de efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012 e termino em 17 de Setembro de 2036, tendo sido fixada renda anual de 680.550 Euros, sendo atualizada anualmente à taxa de 2%.



Contudo, em 31 de Dezembro de 2017 a exploração do Pavilhão Multiusos encontra-se internalizada no Município de Odivelas (desde 2014).

O Município tem ainda uma participação financeira de 0,54% do capital social da VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A.

Esta aquisição foi aprovada pela Assembleia Municipal na 12ª Sessão extraordinária realizada a 31 de Julho de 2013.

Relativamente à participação que o Município detém na "Águas de Lisboa e Vale do Tejo", esta empresa sofreu um processo de extinção tendo sido criada uma nova entidade, em março de 2017, pelo que passou a ser denominada por "Águas do Tejo Atlântico, S.A". No seguimento deste processo, o Município de Odivelas passou a ser detentor de 2,22% da sua participação, correspondendo ao valor de 2.521.433€.

Em 2014, foi efetuado o ACORDO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE LOURES E ODIVELAS (SIMAR).

Os SIMAR de Loures e Odivelas são um serviço público não personalizado, de interesse local, dotado de autonomia técnica, administrativa e financeira e geridos sob a forma empresarial, no quadro da organização intermunicipal, inscrevendo-se na administração direta dos respetivos municípios.

Os SIMAR não têm qualquer participação dos municípios. Contudo, a cláusula 4 está definido que, em termos de distribuição de perdas e resultados positivos e imputação de empréstimos, para efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 4 e 17.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31/08, os Outorgantes acordam que a distribuição e/ou imputação será efetuada a cada um dos municípios com base no número de clientes existentes em 31/12/2013 nos seguintes termos e condições percentuais:

- Município de Loures - 95.757 clientes, a que corresponderá 57%;
- Município de Odivelas - 72.259 clientes, a que corresponderá 43%.

O Município é ainda associado da Área Metropolitana de Lisboa e da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

As transações e saldos existentes no ano de 2017 com estas entidades são os seguintes:

Saldos:



ENTIDADE	DEVEDORES		CREDORES	
	CONTA POC	VALOR	CONTA POC	VALOR
Águas do Tejo Atlântico	2719	145.094,50	2739	422.570,10
Sub - Total		145.094,50		422.570,10
Valorsul	2719	66.613,05	22	1.987,81
			2739	2.154,98
Sub - Total		66.613,05		4.142,79
SIMAR	26	897.219,74	22	168.560,77
	2719	422.809,44	2739	155.456,91
Sub - Total		1.320.029,18		324.017,68
TOTAL		1.531.736,73		750.730,57

Transações:

ENTIDADE	CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
	CONTA POC	VALOR	CONTA POC	VALOR
Águas do Tejo Atlântico	62	4.874.633,09		
	65	147.173,46	78	145.094,50
Sub - Total		5.021.806,55		145.094,50
Odivelas Viva	62	2.194.222,91		
Sub - Total		2.194.222,91		
Valorsul	62	104.101,84		
	65	32.046,72		
	68	273,50	78	120.493,77
Sub - Total		136.422,06		120.493,77
SIMAR	62	1.212.122,79	71	19.000,00
	65	351.486,44	74	5.000,00
	69	34,93	78	5.030.815,16
Sub - Total		1.433.695,46		5.054.815,16
Total		8.916.095,68		5.320.403,43

Na conta de investimentos financeiros está ainda relevada a subscrição de unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, no montante de 3.078.068 Euros.



Nos termos do artigo 19º da referida Lei, a realização do capital decorrerá nos próximos 7 anos, com início em 2015 (no montante de 440 milhares de Euros), através de duas prestações anuais a ocorrer nos meses de Junho e Dezembro.

Foi emitida uma Nota Explicativa por parte do SATAPOCAL, a qual preconizou o reconhecimento, já em 2014, da subscrição das Unidades de Participação, por contrapartida de um passivo, reflectido na conta de Outros Credores, o qual não releva para efeitos de endividamento, nos termos do n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

8.2.17. Não se aplica

8.2.18. Não se aplica

8.2.19. Não se aplica

8.2.20. Não se aplica

8.2.21. Não se aplica

8.2.22. Em 31 de Dezembro de 2017, as dívidas de Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa que se encontram incluídas em dívidas a receber ascendem a 256.165,50 Euros, encontrando-se totalmente provisionadas

DÍVIDAS DE TERCEIROS DE COBRANÇA DUVIDOSA	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	290.414,47	12.255,83	46.504,80	256.165,50
TOTAL	290.414,47	12.255,83	46.504,80	256.165,50

8.2.23. Dívidas - Pessoal (ativas e passivas).

As rubricas de pessoal, decompõem-se da seguinte forma:



DÍVIDAS PESSOAL	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cauções do pessoal		1.379,35		1.441,70
Remunerações a pagar				32,22
Adiantamentos ao Pessoal	593,75		593,75	
Internalização da Municipália		300,00		300,00
Outros				52.452,65
TOTAL	593,75	1.679,35	593,75	54.226,57

As Dívidas Ativas respeitantes ao Pessoal da Autarquia são de 593,75 Euros.

Relativamente às Dívidas Passivas de Pessoal, salienta-se que o montante de 1.379,35 Euros referente a “Cauções do Pessoal” corresponde aos créditos de depósitos de garantia/cauções do pessoal relativo ao exercício de funções de manuseamento de valores, determinados por lei.

8.2.24. Não se aplica.

8.2.25. Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em mora.

Não existem débitos ao Estado e Outros Entes Públicos cujo pagamento esteja em mora. No entanto, a 31 de Dezembro de 2017, a rubrica “Estado e Outros Entes Públicos”, reflete um saldo credor de 288.111,05 Euros e decompõe-se da seguinte forma:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção de Imposto sobre o rendimento		160.038,56		175.598,69
Iva a pagar		0,00		18.443,46
Caixa Geral de Aposentações		95.177,68		102.912,37
Segurança Social		32.812,33		32.741,66
Serviços de Assistência Médica		82,48		81,79
IVA Reembolsos Pedidos	99.871,90			
IVA Liquidações Oficiosas	1.183,39		1.183,39	
IVA a recuperar			8.842,63	
TOTAL	101.055,29	288.111,05	10.026,02	329.777,97



Durante o ano de 2017 deu-se início a um processo de recuperação do IVA suportado, do Centro Cultural da Malaposta, Piscinas e Pavilhão Multiusos, sendo que já foi aceite o reembolso de 150.358,28 Euros referente aos anos de 2014 e 2015 pela Autoridade Tributária, desse valor 99.871,90 Euros ainda se encontra refletido no saldo devedor da rubrica estado e outros entes públicos.

8.2.26. A desagregação das responsabilidades dos fundos caucionados por fornecedores de imobilizado e credores diversos encontra-se discriminado no mapa de operações de tesouraria.

Para 2018 transita um valor de fundos caucionados de 12.805.864,71 Euros, resultante de um saldo inicial de 16.621.215,92 Euros a que acresceu a prestação de 1.425.098,15 Euros e a liberação de Garantias/Cauções no montante de 5.578.132,29 Euros.

DESAGREGAÇÃO DAS CONTAS DE ORDEM	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR	DEVEDOR	CREDOR
Garantias e cauções	16.621.215,92	0,00	5.578.132,29	1.762.781,08	12.805.864,71	0,00
Cauções de Empreitadas	450.413,72	0,00	81.973,37	337.682,93	706.123,28	0,00
Cauções de Prestações de Serviços	9.949,74	0,00	1.333,33	0,00	8.616,41	0,00
Garantias Bancárias	16.160.852,46	0,00	5.494.825,59	1.425.098,15	12.091.125,02	0,00
Recibos para Cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.621.215,92	0,00	5.578.132,29	1.762.781,08	12.805.864,71	0,00

8.2.27. Os movimentos nas rubricas de provisões, durante o exercício de 2016 foram os seguintes:



PROVISÕES	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
19 - Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 - Provisões para cobranças duvidosas	703.867,26	114.986,03	90.406,40	728.446,89
292 - Provisões para riscos e encargos	1.319.811,94	126.902,00	1.054,03	1.445.659,91
39- Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49- Provisões para investimentos financeiros	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
TOTAL	2.048.179,20	241.888,03	91.460,43	2.198.606,80

As provisões para cobrança duvidosa registadas têm por base 100% do valor das dívidas constantes na conta 21.8 - Clientes, Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

Neste exercício foram revertidas provisões, no valor de 46.504,80 Euros relacionadas maioritariamente com a anulação de saldos com habitação social.

O aumento do montante da conta “Provisões para cobrança duvidosa” deve-se à provisão efetuada maioritariamente referente às dívidas de Outros Devedores, no montante de 102.730,20 Euros.

O valor acumulado de provisões para riscos e encargos até 2017 cifra-se em 1.445.659,91 Euros (2016: 1.319.811,94 Euros) e respeita a riscos e encargos associados a processos judiciais onde a Câmara Municipal de Odivelas é ré.

Esta provisão teve um reforço de 126.905,00 Euros em 2017, relacionado com novos processos.

No âmbito do apoio à instalação de novos municípios, definida na Lei 142/85 e na Lei 48/99, o Município de Odivelas peticionou uma ação administrativa comum sob a forma ordinária à Presidência do Conselho de Ministros no montante de 18.319.767,91 Euros. Este valor não se encontra relevado no Balanço do Município por se considerar um ativo contingente.



8.2.28. Fundo Patrimonial.

O Fundo Patrimonial apresentava um saldo inicial de 160.177.795,74 Euros, relativo a Património, Reservas Legais e Resultados Transitados. Os movimentos ocorridos na classe 5 foram os seguintes:

- Incremento da conta 57.1 - Reservas Livres, decorrente da aplicação de resultado líquido de 2016, no montante de 316.548,37 Euros;
- Incremento na conta 57.6 - Doações, decorrente de património cedido ao Município durante o ano de 2017;
- Incorporação de 6.014.419,04 Euros do Resultado Líquido do exercício de 2016, na conta 59.1 - Resultados Transitados provenientes dos resultados líquidos;
- Aumento na conta 59.2 - Regularizações de inventariação do património, no valor de 10.634,98 Euros.

FUNDO PATRIMONIAL	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
51.1 - Património CMO	318.430.575,44	0,00	0,00	318.430.575,44
51.2 - Património Municipália	867.473,14	0,00	0,00	867.473,14
57.1 - Reservas Legais	2.268.214,12	316.548,37	0,00	2.584.762,49
57.4 - Reservas Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
57.6 - Doações	260.460,84	325,00	0,00	260.785,84
59.1 - Resultados Transitados provenientes dos resultados líquidos	49.546.683,56	6.014.419,04	0,00	55.561.102,60
59.2 - Resultados Transitados provenientes de regularizações de inventariação do património	-215.496.584,25	10.634,98	0,00	-215.485.949,27
59.2 - Regularizações efetuadas aos projetos participados	-296.428,87	0,00	0,00	-296.428,87
59.4 - Saldos Finais da Municipália	-1.733.565,65	0,00	0,00	-1.733.565,65
88 - Resultado Líquido	6.330.967,41	8.243.853,61	6.330.967,41	8.243.853,61
TOTAL	160.177.795,74	14.585.781,00	6.330.967,41	168.432.609,33

A variação da conta 59.2 representa todas as regularizações que têm vindo a ser efetuadas ao Património inicial do Município, não tendo sido relevada a correção na conta 51 - Património, mas fazendo-a refletir na conta 59 - Resultados Transitados.



A correção efetuada este ano resulta de uma parcela de terreno onde se encontra o pavilhão Honório Francisco que não estava inventariada e foi feita a sua avaliação no ano de 2017.

8.2.29. Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas.

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	2017 MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	2016 MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO
32/36 - Existências Iniciais	0,00	83.946,21	83.953,18
312/316 - Compras	0,00	24.125,89	27.112,36
38 - Regularizações de Existências	0,00	-133,85	-49,27
32/36 - Existências Finais	0,00	85.536,36	83.946,21
612/616 - Custo do Exercício	0,00	22.080,34	27.070,06
CMVMC = EI+C+/-REG-EF	0,00	22.080,34	27.070,06

8.2.30. Não se aplica.

8.2.31. Demonstração de Resultados Financeiros.

O quadro abaixo visa apurar os ganhos ou perdas financeiras do Município de Odivelas, ou seja, os custos suportados pela utilização de recursos financeiros e os proveitos resultantes de aplicações financeiras de curto, médio e longo prazo.

Verifica-se um decréscimo muito significativo nos juros suportados, em resultado da redução do prazo médio de pagamento aos fornecedores. Consequentemente houve numa redução significativa dos juros de mora e compensatórios debitados pelos fornecedores.

Deveu-se ainda à redução da dívida às instituições financeiras com a consequente redução dos juros de empréstimos.



CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	45.501,62	120.051,84	781	Juros obtidos	19.034,16	3.264,09
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	7.066.325,03	6.918.798,53
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	268.078,80	27.189,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
686	Descontos P.P Concedidos	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	178,14	163,81
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	1.010,06	972,32	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
RESULTADOS FINANCEIROS		7.307.104,45	6.828.391,27			7.353.616,13	6.949.415,43
		7.353.616,13	6.949.415,43				

O montante de 7.066.325,03 Euros na rubrica 783 - Rendimentos de Imóveis é resultante das rendas de concessão pagas pela EDP, nos termos da Portaria n.º 437/2001, de 28 de Abril e das receitas de águas residuais (tarifa fixa - conceito 21 e Tarifa variável - conceito 26) cobradas aos municípios de Odivelas, bem como o débito das rendas pagas pelos SIMAR referentes a redes de saneamento de águas residuais.

Na conta 784 está refletido o valor a receber, referente à distribuição de dividendos, do ano de 2017 da Valorsul e das Águas do Tejo Atlântico.

O montante refletido na rubrica na rubrica 688 - Outros custos e perdas financeiras resulta de custos com serviços bancários.

8.2.32. Demonstrações dos Resultados Extraordinários.



CÓDIGO DAS CONTAS	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		CÓDIGO DAS CONTAS	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	4.362.596,03	3.798.781,75	791	Restituições de impostos	181.865,30	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	129,89	18,76	79.3	Ganhos em existências	4,02	615,87
694	Perdas em imobilizações	202,68	109,03	794	Ganhos em imobilizações	0,00	0,00
695	Multas e penalidades	510,00	900,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	231.012,68	1.532.720,96
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	91.460,43	939.461,71
697	Correções relativas a exercícios anteriores	44.491,54	3.636,83	797	Correções relativas a exercícios anteriores	98.015,31	197.945,30
698	Outros custos e perdas extraordinários	54.882,68	362.486,63	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	4.232.755,48	655.083,99
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS		372.300,40	-840.105,17				
		4.835.113,22	3.325.827,83				
						4.835.113,22	3.325.827,83

Os resultados extraordinários registaram um valor positivo de 372.300,40 Euros.

O valor relevado em transferências de capital resulta dos protocolos de cooperação com as Juntas de Freguesia e entidades terceiros do Concelho a quem o Município efetuou transferências no âmbito das suas competências.

	ANO 2017	ANO 2016
Freguesias	3.760.647,30	3.682.142,09
Coletividades	397.716,86	90.260,71
Bombeiros	204.231,87	26.378,95
TOTAL	4.362.596,03	3.798.781,75

O valor reconhecido em outros custos e perdas extraordinários está relacionado com indemnizações pagas às entidades Cartrack e Constragraço, sendo a primeira devido a acordo judicial e a segunda por resolução do contrato.



Do montante revelado em correções relativas a anos anteriores 34.460 Euros refere-se ao pagamento de refeições escolares do período de setembro a dezembro de 2016 à Direção Geral dos estabelecimentos escolares.

O valor reconhecido em benefícios de penalidades contratuais resulta de multas, coimas e outras penalidade de contraordenação e execuções fiscais e ainda de juros de mora e compensatórios.

Do montante relevado em outros proveitos e ganhos extraordinários, 3.535.110 Euros referem-se ao acionamento da Garantia Bancária prestada pela Credifilis - Construções e Empreendimentos Imobiliários, no âmbito das obras de urbanização colinas do cruzeiro em Odivelas.

Ainda nesta rubrica cerca de 520.304,38 Euros refere-se à transferência da rubrica de Proveitos Diferidos relativos a subsídios ao investimento, na proporção das respetivas amortizações dos bens.

8.2.33. Outras Informações consideradas relevantes.

- **Responsabilidades de curto prazo**

Os custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações encontram-se identificados no mapa de empréstimos.

A 31 de Dezembro de 2017, a dívida com os Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazo totaliza 9.175.602,94 Euros, sendo que as responsabilidades de curto prazo são de 2.646.357,25 Euros, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	MONTANTE DO EMPRÉSTIMO	SALDO EM 31.12.2017	PREVISÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O PRÓXIMO ANO		
			AMORTIZAÇÃO	JUROS REMUNERATÓRIOS	TOTAL
Caixa Geral de Depósitos	31.346.753,91	7.551.623,40	2.162.901,72	12.613,97	2.175.515,69
Banco Português de Investimento	10.628.875,00	387.647,59	387.647,59	221,26	387.868,85
Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana	1.976.457,00	1.236.331,95	81.928,02	1.044,69	82.972,71
TOTAL	43.952.085,91	9.175.602,94	2.632.477,33	13.879,92	2.646.357,25



- **Dívidas de Terceiros**

Em 31 de Dezembro de 2017, as Dívidas de Terceiros de curto prazo têm a seguinte composição:

DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO	2017	2016
Clientes C/C	6.859,88	48.079,88
Contribuintes C/C	1.336.959,93	1.992.861,54
Multas, Coimas e Outras Penalidades	10.029,00	12.229,00
Loteamento e Obras	1.326.133,75	1.979.730,69
Outros	797,18	901,85
Utentes C/C	252.293,90	52.496,50
Serviços Específicos das Autarquias	7.375,48	1.839,23
Rendas e Alugueres	55.047,51	46.914,42
Outros Utentes	6.050,40	3.742,85
Serviços de Educação, Refeições Escolares	183.820,51	0,00
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	243.909,67	290.414,47
Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	14.850,00	0,00
Estado e outros entes públicos	101.055,29	10.026,02
Outros Devedores	2.675.449,05	1.787.093,74
TOTAL	4.631.377,72	4.180.972,15

O saldo da rubrica Contribuintes c/c, no montante de 1.336.959,93 Euros, refere-se aos valores devidos ao Município de aplicação de coimas e custas de processos de contraordenação e de loteamento de obras.

Do saldo devedor com os Utentes c/c cerca de 183.820,51 refere-se a dívida referente às refeições escolares da JI e 1º Ciclo. O montante de 61.097,91 Euros corresponde às receitas devidas a rendas de habitação social e alugueres de pavilhões desportivos.

O saldo devedor de 2.675.449,05 Euros respeita, essencialmente, ao seguinte:

- Verbas a receber da DGESTE - 435.980,46 Euros
- Às rendas devidas pela empresa EDP - Serviço Universal, S.A no âmbito do contrato de concessão no montante de 392.832,83 Euros;



- Valor a receber dos SIMAR, no valor de 897.219,74 Euros;
- Rendas de aluguer de espaços no valor de 204.440,43 Euros;
- Verbas a receber da Agência para o Desenvolvimento e Coesão - 388.828,70 Euros

As Dívidas de Terceiros de médio e longo prazo no valor de 603.270,72 Euros referem-se a dívidas de loteamento e obras, para os quais foram celebrados planos de pagamentos, cuja data de vencimento é superior a 1 ano.

- **Dívidas a Terceiros de Curto Prazo**

Os valores das dívidas a terceiros decompõem-se, da seguinte forma:

DÍVIDAS A TERCEIROS A CURTO PRAZO	2017	2016
Fornecedores C/C	392.291,29	824.366,55
Fornecedores - Faturas em receção e conferência	2.427.853,79	2.345.533,38
Fornecedores de Imobilizado C/C	47.112,30	68.987,19
Estado e Outros Entes Públicos	288.111,05	329.777,97
Outros Credores	1.862.314,00	3.435.628,57
TOTAL	5.017.682,43	7.004.293,66

Em 31 de dezembro de 2017 os saldos mais relevantes incluídos na rubrica de fornecedores c/c são os seguintes:

- Ambiente & Jardim II - Multiservices, S.A - 60.653,82 Euros;
- Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A - 30.092,17 Euros;
- Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A - 52.616,03 Euros;
- Ronsecur, Rondas e Seguranças, Lda. - 57.392,70 Euros;
- Rodoviária de Lisboa - 27.101,65Euros.

Na rubrica “Fornecedores - Faturas em recepção e conferência”, os principais saldos que decompõem o montante em aberto a 31 de Dezembro de 2017, são os seguintes:

- Armando Cunha, S.A no valor de 112.329,90 Euros;
- Construções Corte Recto, no valor de 207.005,01Euros;
- EDP Serviço Universal, SA, no valor de 514.157,44 Euros;



- Ecociaf Construções Cíveis e Obras Públicas, no valor de 140.457,11 Euros;
- Gertal - Companhia geral restaurantes e alimentação, S.A. no valor de 552.880,16 Euros;
- SIMAR, no valor de 165.540,26 Euros;

O saldo da rubrica Outros Credores, no montante de 1.862.314 Euros, respeita essencialmente a uma dívida às Estradas de Portugal no valor de 622.512,19 Euros e 439.724 Euros do Fundo de Apoio Municipal a pagar durante o ano de 2018.

O restante valor de Fundo de Apoio Municipal no valor 1.319.172,01 encontra-se refletido nas Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo.

- **Acréscimos e Diferimentos Ativos**

De acordo com o princípio de especialização do exercício, o Município de Odivelas contabilizou em Acréscimos e Diferimentos o seguinte:

SALDOS DEVEDORES	2017	2016
271 - Acréscimos de Proveitos		
Juros a Receber	0,00	150,00
Outros Acréscimos de Proveitos	3.810.044,37	4.087.264,47
Sub - Total	3.810.044,37	4.087.414,47
272 - Custos Diferidos		
Seguros	58.500,61	31.897,14
Outros Custos Diferidos	444.819,20	414.422,66
Sub - Total	503.319,81	446.319,80
TOTAL	4.313.364,18	4.533.734,27

Em Acréscimos de Proveitos, os principais movimentos considerados neste saldo são:

- Especialização de IMI, IUC, IMT e Derrama, de Dezembro de 2017 mas recebidos em Janeiro de 2018 - 1.309.490,39 Euros;
- Especialização das transferências da DGESTE, referentes às atividades de apoio à família, referentes ao período de setembro a dezembro de 2017 mas recebidos em Janeiro de 2018 - 342.524 Euros;
- Especialização da receita do SIMAR relativa a Dezembro de 2017 - 422.809,44 Euros;
- Proveitos da Lisboagás - taxa de ocupação do subsolo - 377.398 Euros;



- Especialização das Férias e Subsidio de Férias a receber da DREL - Pessoal não Docente - 676.849,89 Euros.
- Especialização dos dividendos da Valorsul e Águas do Tejo Atlântico - 211.707,55 Euros.

A rubrica *Outros Custos Diferidos* inclui 354.910,72 Euros relacionados com pagamentos antecipados do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 2ªtranche ano letivo 2017/2018 (referentes a Janeiro-Março de 2018) e Programa das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-escolar 2ªtranche (Janeiro a Março) - Ano letivo 2017/2018.

- **Acréscimos e Diferimentos Passivos**

SALDOS CREDORES	2017	2016
273 - Acréscimos de Custos		
Seguros a Liquidar	223,94	0,00
Remunerações a Liquidar	3.012.476,40	3.061.422,48
Juros a Liquidar	1.465,86	3.855,47
Assistência Técnica	43.470,14	172,11
Outros Acréscimos de Custos	1.637.964,13	1.803.419,90
Sub - Total	4.695.600,47	4.868.869,96
274 - Proveitos Diferidos		
Subsídios ao Investimento	19.918.718,19	20.050.193,87
Outros Proveitos Diferidos	45.189,66	42.127,99
Sub - Total	19.963.907,85	20.092.321,86
TOTAL	24.659.508,32	24.961.191,82

O saldo da conta 27.3 - Acréscimos de custos inclui essencialmente:

- 3.012.476,40 Euros de remunerações e os respetivos encargos sobre remunerações, referente a Férias e subsídio de Férias a liquidarem em 2018;
- 1.637.964,13 Euros relativos a outros custos incorridos em 2017, cuja fatura só deu entrada nos Serviços em 2018.

Na conta 27.4 - Proveitos Diferidos, estão incluídos os subsídios para investimento, no montante de 19.918.718,19 Euros, atribuídos à autarquia, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, os quais estando associados a ativos, são reconhecidos na



conta “79.8.3 - Proveitos e ganhos extraordinários - transferências de capital”, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens subsidiados.

Prazo Médio de Pagamento

O Prazo Médio de Pagamentos é de 22 dias (2016: 39 dias).

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município de Odivelas, a 31 de Dezembro de 2017	
Demonstração do cálculo dos limites da dívida total municipal para 2017	MONTANTE (euros)
Receita Corrente Líquida 2014	80.889.232,87
Receita Corrente Líquida 2015	85.351.939,19
Receita Corrente Líquida 2016	84.988.071,58
Total da Receita Corrente Líquida 2014 - 2016	251.229.243,64
Média da receita Corrente Líquida	83.743.081,21
Limite da dívida Total	125.614.621,82
Situação da dívida total municipal a 31 de Dezembro de 2017	MONTANTE (euros)
Total das dívidas a terceiros	15.512.457,37
Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas	20.647.572,50
Dívida Total	36.160.029,87
Total da Dívida não orçamental	1.026.782,29
Total do Capital Excecionado	0,00
Total do FAM	1.758.896,01
Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM	33.374.351,57
Situação face aos limites	MONTANTE (euros)
Margem Absoluta	92.240.270,25
Margem Utilizável	18.448.054,05

